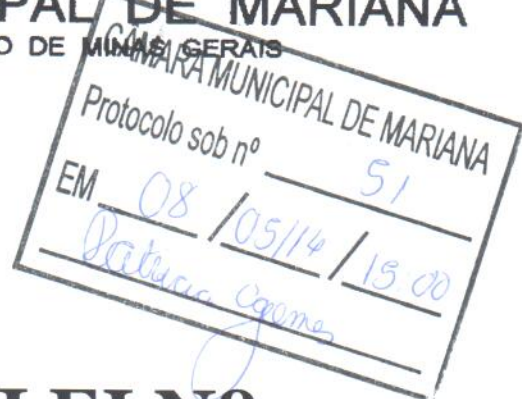




PROJETO DE LEI Nº

51 / 2014

Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

Art. 1º. O padrão de remuneração dos servidores da Autarquia SAAE efetivos, temporários e comissionados, bem como o Vale Alimentação passam a ser aqueles definidos nos anexos I, II, III e IV desta Lei, respeitado o percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º. O menor piso salarial da Autarquia SAAE passa a ser de R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Fica estabelecido pela Autarquia SAAE que a partir de 2015 a data base para recomposição salarial dos servidores será o mês de janeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

X

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/05/2014
10h45
Secretaria



ANEXO I – DO ENQUADRAMENTO DOS CARGOS

CARGOS	NÍVEL
AJUDANTE DE SERVIÇOS	I
VIGIA	II
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III
CALCETEIRO, ENCANADOR, FISCAL.	IV
AGENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE ETA, PEDREIRO.	V
BOMBEIRO ELETROMECÂNICO, MOTORISTA.	VI
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	VII
LABORATORISTA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	VIII
BIÓLOGO, ENGENHEIRO, QUÍMICO.	IX

X

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/05/2014
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – DOS VALORES SALARIAIS

NÍVEL	SALÁRIO
I	R\$ 834,60
II	R\$ 906,83
III	R\$ 917,23
IV	R\$ 1.258,13
V	R\$ 1.478,10
VI	R\$ 1.528,74
VII	R\$ 2.034,75
VIII	R\$ 2.328,48
IX	R\$ 4.492,66

X

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/05/2015

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – QUADRO DE VALORES DO AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO DA AUTARQUIA SAAE

Faixa salarial por remuneração	Valores a serem pagos
Até R\$ 1.000,00	R\$ 350,00
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	R\$ 300,00 *
De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	R\$ 250,00
Acima de R\$ 4.001,00	R\$ 150,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 05 / 2014
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – DOS VALORES SALARIAIS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	SALÁRIO
V	R\$ 2.170,68
VII	R\$ 2.785,40
VIII	R\$ 3.841,93
IX	R\$ 4.226,11
XI	R\$ 8.560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 2014
Presidente